



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE SÃO PAULO**

Comite de Auditoria Estatutária

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

**ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
PRODAM-SP**

DATA, HORA E LOCAL: Em 02 de abril de 2025, às 15h00min, por vídeo conferência, através da plataforma *Microsoft Teams*, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP.

CONVOCAÇÃO: Realizada por meio do envio de correio eletrônico aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, em 31 de março de 2025.

PRESENCAS: Presentes todos do Comitê de Auditoria Estatutário, **Sr. ANDRÉ LUIZ CARNEIRO DE VASCONCELLOS**, membro coordenador, **Sr. ANDRÉ CASTRO CARVALHO**, membro, **Sr. MICHAEL MONTGOMERY**, membro, **Sra. PATRÍCIA RIBEIRO PEREIRA**, Gerente de Auditoria Interna (GPA), **Sra. SANDRA M. T. M. BARRETO**, coordenadora da ouvidoria, e **Sra. ANGÉLICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS**, Secretária de Governança Corporativa.

COMPOSIÇÃO DA MESA: **Sra. ANGÉLICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS**, Secretária de Governança Corporativa.

Antes do início dos trabalhos, o Membro-Coordenador, Sr. André Luiz Carneiro de Vasconcellos, registrou formalmente nesta Ata o reconhecimento ao trabalho da equipe de Governança Corporativa, destacando a evolução significativa da área e o desempenho da Sra. Angélica de Souza Lacerda Ananias, especialmente quanto à estruturação e o acompanhamento dos temas relevantes de governança corporativa, garantindo aderência às melhores práticas do mercado e superando a satisfação dos membros do CAE. Ressaltando que se trata de uma equipe preparada, com comunicação precisa e, sobretudo, um comprometimento genuíno com a perenidade e a reputação da companhia. A melhoria contínua no assessoramento aos órgãos estatutários e a solidez das entregas são notórias e reforçam a confiança deste Comitê no trabalho que vem sendo desenvolvido. A Sra. Angélica Lacerda Ananias agradeceu o reconhecimento, expressando sua satisfação com a integração da equipe e reafirmando sua disposição em continuar colaborando com as atividades do colegiado.

ORDEM DO DIA

INFORMATIVAS

I - PRE/GPR: FRANCISCO DE PADOVAN FORBES

1. Avaliar o Relatório de Atividades da Comissão de Ética

A matéria não foi apresentada, uma vez que está sendo alinhada com o Diretor-Presidente, em razão da recente mudança na diretoria. Os membros do CAE ressaltam a necessidade de que a PRE/GPR proponha um prazo estimado para que o referido Relatório de Atividades da Comissão de Ética seja submetido à avaliação do Comitê.

II- PRE/OUVIDORIA: FRANCISCO DE PADOVAN FORBES

2. Avaliar o Relatório de Atividades da Ouvidoria Geral nos termos do §1º, inciso VIII, artigo 31 do Estatuto Social. A Sra. Sandra M. T. M. Barreto apresentou relatório circunstanciado acerca das denúncias recebidas pela Ouvidoria nos exercícios de 2024 e 2025

Iniciada a ordem do dia, a Coordenadora de Ouvidoria, Sra. Sandra Mara T. Mello Barreto, apresentou os relatórios de 2024 e 2025, destacando o arquivamento de manifestações sem materialidade, especialmente anônimas. Relatou denúncias sobre pensão alimentícia, condutas inadequadas e falhas em plataforma digital, consideradas esclarecidas ou sem elementos para providências. Informou que questões licitatórias são encaminhadas à Presidência e defendeu a contratação de solução tecnológica para acompanhamento seguro de manifestações. Por fim, comunicou a revisão em andamento do Regimento Interno da Ouvidoria Geral e do CCI. Na sequência, o Membro-Coordenador André Vasconcellos solicitou esclarecimentos quanto à diferenciação entre “denúncias arquivadas” e “denúncias finalizadas”, tendo sido informado de que as “denúncias finalizadas” são aquelas que receberam acompanhamento, análise e resposta formal ao denunciante, enquanto as arquivadas são aquelas cuja apuração restou inviabilizada por ausência de elementos probatórios mínimos. O Membro-Coordenador requereu, ainda, detalhamento melhor acerca de duas denúncias, envolvendo processos licitatórios, sendo informado de que uma delas foi encaminhada à Presidência, tendo o então Diretor-Presidente, por meio eletrônico, assumido o compromisso de instaurar auditoria para apuração dos fatos. O referido Membro-Coordenador registrou, ainda, sua preocupação com a inexistência de Regimento Interno formalmente aprovado, apontando tal ausência como fragilidade institucional, e sugeriu a contratação de solução externa que assegure canal de denúncias independente apto a viabilizar acompanhamento sigiloso, inclusive em casos anônimos. Na mesma linha, o Membro Michael Montgomery endossou as críticas ao sistema vigente, sustentando a necessidade de um canal de comunicação que permita a interação com o denunciante anônimo e o acompanhamento do trâmite da manifestação, preservando-se sua identidade. O Membro André Castro Carvalho complementou as observações, destacando que a norma ABNT NBR ISO 37001, atinente à gestão de compliance e ao combate ao suborno, recomenda expressamente a previsão dessa funcionalidade, razão pela qual reforçou a urgência na modernização do sistema atualmente adotado pela Ouvidoria. Em resposta, a Coordenadora Sandra Mara T. Mello Barreto reconheceu as limitações da ferramenta em uso e informou que se encontra em trâmite solicitação formal de aprimoramento do referido sistema. Ao final, o Membro-Coordenador André Vasconcellos manifestou discordância quanto ao arquivamento de manifestações por mera solicitação do denunciante, sobretudo quando presentes indícios de irregularidade, advertindo para o risco institucional decorrente da omissão na apuração de fatos potencialmente lesivos ao erário. A Coordenadora anuiu ao entendimento, afirmando que, em situações nas quais se vislumbre possível dano ao patrimônio público, a apuração é conduzida regularmente, com a devida preservação do sigilo da identidade do denunciante.

III - CAE: ANDRÉ LUIZ CARNEIRO DE VASCONCELLOS

3. Conhecer as atas das reuniões do Conselho de Administração

4. Conhecer as atas das reuniões do Conselho Fiscal

5. Conhecer as atas reuniões da Diretoria Executiva

Informa-se que o material pertinente foi devidamente disponibilizado aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário por meio da plataforma Atlas, bem como nos sites institucionais da Prodam e da Prefeitura Municipal de São Paulo.

IV – CAE: ANDRÉ LUIZ CARNEIRO DE VASCONCELLOS

6. Acompanhar Demonstrações Financeiras e seus Anexos, e monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de coleta e processamento nos termos do inciso III e IV, artigo 31 do Estatuto Social

7. Emitir um relatório com a opinião sobre as Demonstrações Financeiras

8. Avaliar o cumprimento, pela Diretoria Executiva da estatal, das recomendações feitas por CAE, auditores internos e externos

Conforme exposto durante a 64ª Reunião Extraordinária deste referido Comitê, a matéria em questão já havia sido previamente submetida à apreciação do colegiado, para fins de ciência e deliberação, restando, portanto, dispensada a necessidade de nova apresentação.

V - CAE/GPA: ANDRÉ LUIZ CARNEIRO DE VASCONCELLOS

9. Supervisionar as atividades da Auditoria Interna

10. Avaliar o Plano da Auditoria Interna (PAINT)

11. Avaliar o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna (RAINT)

Prosseguindo com a reunião, a Gerente de Auditoria Interna, Sra. Patrícia Ribeiro Pereira, apresentou os riscos mapeados, destacando impactos decorrentes da transição política, os achados relativos à Política de Transações com Partes Relacionadas e à necessidade de auditorias em contratos, e o plano de trabalho da equipe, ressaltando a necessidade de reforço da equipe e ampliação das horas para capacitação. O Membro Michael Montgomery reiterou a necessidade de reforço da equipe da área de auditoria interna, destacando que essa demanda já havia sido anteriormente apresentada em reuniões com a Diretoria Administrativa e Financeira (DAF) e com o antigo Diretor-Presidente, ressaltando a importância de levar novamente tal pleito ao novo Diretor-Presidente. Na sequência, o Membro-Coordenador André Luiz Carneiro de Vasconcellos questionou a Sra. Patrícia Ribeiro Pereira sobre o envio da versão revisada do relatório e do plano de auditoria, ao que a gestora respondeu afirmativamente, esclarecendo que a versão final seria submetida previamente à Presidência para ciência e alinhamento institucional, e, posteriormente, encaminhada aos membros do Comitê. O Membro Coordenador André Vasconcellos manifestou concordância com o procedimento, agradeceu pelas contribuições apresentadas na reunião e registrou a importância dos encaminhamentos debatidos. Ademais, o Membro-Coordenador André Vasconcellos aproveitou o ensejo para registrar, com apoio do Membro Michael Montgomery, agradecimento formal ao Membro André Castro Carvalho pelo trabalho desenvolvido durante seu mandato como membro do Comitê, ressaltando a relevância de sua experiência profissional e das contribuições técnicas prestadas ao longo do período. O Membro André Castro Carvalho agradeceu as manifestações, colocando-se à disposição durante as semanas restantes de seu mandato e desejou sucesso aos demais membros nos desafios

futuros.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, às 17h48, lavrando-se a presente Ata de forma sumária, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os Membros do Comitê.

ANDRÉ LUIZ CARNEIRO DE VASCONCELLOS

Membro-Coordenador

ANDRÉ CASTRO CARVALHO

Membro

MICHAEL MONTGOMERY

Membro

ANGÉLICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS

Secretária de Governança Corporativa



Andre Castro Carvalho
Membro do Comitê
Em 23/04/2025, às 13:05.



Michael Montgomery
Membro do Comitê
Em 23/04/2025, às 16:39.



André Luiz Carneiro de Vasconcellos
Membro do Comitê
Em 07/05/2025, às 16:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124187133** e o código CRC **9FF92AFA**.

Referência: Processo nº 7010.2020/0001211-7

SEI nº 124187133